



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CARTA-CONTRATO Nº 2015/192.1

Processo n. 107.293/15

À

ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ n.02.067.846/0001-74

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de Aditivo à Carta-Contrato n.º 2015/192.0 firmada com essa sociedade empresária, daqui por diante denominada CONTRATADA, para prestar serviço **de análise de água mineral com gás e sem gás**, para a Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, especificações, condições e exigências constantes no Convite n.11/2015 e seus Anexos.

Em consequência, fica a avença formalizada pelo presente Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/11/16, com amparo no inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2015/192.1, passa a vigorar com sua redação modificada nos itens a seguir:

“.....

**9. NOTA DE EMPENHO:** 2016NE003486

**11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 23/11/16 a 22/11/2017, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, correspondente ao inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, em (três) vias, com 2 (duas) páginas cada, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 11 de novembro de 2016.

Pela CONTRATANTE:

  
Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor do DMAP  
CPF n. 484.278.611-68

Pela CONTRATADA:

  
Gabriele Scappini  
Procurador  
CPF n. 021.697.118-72

Testemunhas: 1)

  
2) Maria Cristina Andrade P-8181

CCONT/CR